



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 174/2022

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 021/2022 de 22 de abril de 2022 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 021/2022 de 22 de abril de 2022, que tinha como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de enxoval hospitalar reutilizável para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Altônia.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2022

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2025-7	CLEYSIANE GOBETI AFFONSO GAMBOA	C 14	C 15	18/09/2022
2028-1	EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	C 14	C 15	18/09/2022
2036-5	EDITE EUGÊNIA DE ALCANTARA BARBOSA	C 14	C 15	18/09/2022
2029-0	ESTÁTIRA PARISATIS MELISINAS CITRON	C 14	C 15	18/09/2022
2030-3	INEZ VIGNADELI PORTES	C 14	C 15	18/09/2022
2412-0	JAQUELINE GOMES AGUADO VIEIRA	C 02	C 03	09/09/2022
2019-2	JOELMA ZANCHI	C 14	C 15	18/09/2022
2023-0	LENITE ROSA DÔNEGA BENEDETTI	C 14	C 15	18/09/2022
2021-4	MARIA APARECIDA TEREZÃO FERRARI	C 14	C 15	18/09/2022
2033-8	MARIA DE FATIMA DAVANSO DA SILVA	C 14	C 15	18/09/2022
2018-4	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	C 14	C 15	18/09/2022
2022-2	NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA	C 14	C 15	18/09/2022
2013-3	NATIELE FERNANDA DA SILVA LUCENA	C 14	C 15	18/09/2022
2031-1	REGINA APª CAETANO FARFURIUK	C 14	C 15	18/09/2022
2016-8	ROSIMEIRE ALVES BARBOSA MATHIAS	C 14	C 15	18/09/2022
2017-6	VERA LUCIA MILOCH SOARES	C 14	C 15	18/09/2022

Registre-se,

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de Setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Devanir Rodrigues Castilho, portador do CPF nº. 022.848.789-70, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 089/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 4º Termo Aditivo a Ata de Registro nº 089/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, de acordo com Notas Fiscais de entrada do fornecedor e pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MAR CA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
01	29	UNID	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande	Bela Vista	7,11	8,50

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

04	02	UNID	Carne de frango, peito (kg) congelado ou resfriado	Levo	14,48	17,38
----	----	------	--	------	-------	-------

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 066/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 14/09/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.722.225/0009-25**, neste ato representada pelo Srº Joel Raimundo, portador do RG nº 42013242, CPF nº. 580.829.059-72, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de Nova aurora, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 066/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA PARA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONFORME LEI 1841/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	4	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO ORTOPÉDICO 88CM X 188CM X 53CM	R\$500,00	R\$2.000,00
1	2	5	ROUPEIRO COM 04 PORTAS - DIMENSÕES: ALTURA 204,5CM; LARGURA 120CM; PROFUNDIDADE 46,3CM; PESP 73,30 KG	R\$650,00	R\$3.250,00
1	3	2	BAU GRANDE MADEIRA MDF ESTILO RUSTICO, COM TAMPA E GAVETA. LARGURA 136 CM; ALTURA 90 CM	R\$680,00	R\$1.360,00
1	4	1	BERÇO 03 EM 01 ACONCHEGO CMP NOGAL E BRANCO. ALTURA 79,10CM; LARGURA133CM; PROFUNDIDADE 64,80 CM; PESO 24,549 KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDF	R\$500,00	R\$500,00
1	5	1	COLCHÃO PARA BERÇO, ESPUMA D-18 10; 10 CM DE ESPESSURA	R\$145,00	R\$145,00
1	6	1	BANHEIRA DE BEBE COM TROCADOR, DESMONTÁVEL P/ BEBES ATE 15 KG. DIMENSÕES (L x A x P) 56 X 96 X 80CM	R\$489,00	R\$489,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 066/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA** e de **R\$ 7.744,00 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120(dias), com início em **15/09/2022** e término em **12/01/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº066/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Objetos**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.



CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Município de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0824300120.0500.25 – FIA IMPACTO COVID – DELIBERAÇÃO 024/2021 4490.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL CONTA – 3261 FONTE – 934
Altônia-PR., 15/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projeto Executivo de ampliação do Barracão do Barracão da UVR (Unidade de Valorização de Recicláveis), do Município de Altônia, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Com a empresa: **PAVÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 29.299.451/0001-53, com sede a Rua Rui Barbosa, 817 - Centro, na Cidade de Sete Quedas, estado do Mato Grosso do Sul.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 16 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para Contratação de empresa para **Prestação de Serviços para execução de Licenciamento Completo, junto ao IAT, do Lavador de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas, do Município de Altônia**, no valor de **R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 24.996.094/0001-69, com sede a Avenida Presidenta Castelo Branco, 5300 – Zona I, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 16 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal